

## ATAS

seguinte se realize em um de dezembro ou, em alternativa, em trinta de novembro, com início às nove horas e trinta minutos. Foi deliberado recolher a opinião dos membros não presentes. -----

----- **16. Outros assuntos:** -----

----- Neste ponto, reservado para esclarecimentos ou informações, não houve assuntos a tratar. -----


----- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----



MANUEL CARDOSO SOUSA

----- No dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com a convocatória datada de vinte e nove de novembro, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscientos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária (do ponto 6 até ao final) e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não esteve presente. A substituta da coordenadora do DA (até ao ponto 12), a Coordenadora do DPDIS (desde o ponto 8 até ao fim) e o jurista estiveram presentes. -----

DIREÇÃO



-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram catorze horas e cinquenta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em cinco de novembro, foi aprovada por unanimidade, com as seguintes retificações: onde se lê “3. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas” deve ler-se “4. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas”; onde se lê “4. Listagem de pagamentos efetuados e a executar” deve ler-se “5. Listagem de pagamentos efetuados e a executar”; onde se lê “5. Relação das remunerações referentes ao mês de setembro de 2018” deve ler-se “6. Relação das remunerações referentes ao mês de setembro de 2018”; no ponto 14, onde se lê (Doc. n.º 13 e 14) deve ler-se (Doc. n.º 14 e 15).

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de um de novembro a vinte e oito do mesmo mês (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativa ao mesmo período (Doc. n.º 2). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de dezembro (Doc. n.º 3). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de outubro de 2018** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de outubro de dois mil e dezoito (Doc. n.º 4). -----

## ATAS

-----5. **Conta de Exploração Previsional para 2019 – comunicação da “Cálculo 3S”** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 5). -----

-----6. **Accitação de doação** – Considerando que o Sr. Alberto Máximo e filhos manifestaram vontade em doar à Instituição prédios de que são donos, todos situados na união de freguesias de Ancede e Ribadouro, Baião, a Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, ao Centro Social de Santa Cruz do Douro, dos seguintes prédios: -----

- Prédio urbano situado no lugar de Canastrez, inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo seiscentos e setenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião no Livro B – setenta e um. -----


- Prédio urbano situado no lugar de Canastrez, inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo seiscentos e setenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião no Livro B – sessenta e quatro. -----

- Prédio rústico situado no lugar de Canastrês, inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo mil e dezasseis. -----

- Prédio rústico situado no lugar de Canastrês, inscrito na respetiva matriz da referida união de freguesias sob o artigo mil e setenta e um. -----

A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao Presidente da Direção, Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, casado, residente no Caminho Particular de São Salvador, número setenta e seis, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas, Baião, titular do bilhete de identidade número dois oito cinco zero sete um zero, emitido em vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e oito pelo arquivo do Porto, e ao Tesoureiro da Direção, José Manuel Cardoso de Sousa, casado, residente da Rua de Paredes de Baixo, número duzentos e quarenta, da freguesia do Gôve, Baião, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil zero sete seis zero cinco quatro um três, para darem execução a esta deliberação,

DIREÇÃO



designadamente para outorgarem, em representação do Centro Social de Santa Cruz do Douro, na respetiva escritura pública. -----

-----7. **Contraordenação – Proc. 201800019807 (EEPE)** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 6). -----

-----8. **CLASB – Grupo de Trabalho para as Questões da Pessoa Idosa e Adulta Dependente** – A Coordenadora do DPDIS efetuou uma exposição acerca dos objetivos deste grupo de trabalho. A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar as minutas de regulamento e de acordo de colaboração propostos (Doc. n.º 7); -----

- Conferir poderes ao seu Vice-Presidente para assinar o acordo de colaboração relativo à criação do referido grupo de trabalho. -----

-----9. **Titulares dos órgãos sociais – seguro de acidentes pessoais** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da CNIS (Doc. n.º 8) e deliberou, por unanimidade, recolher cotações de seguradoras. -----

-----10. **Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica do EEPE e encarregou-a de contactar os familiares dos utentes com dívidas, de modo a regularizarem as respetivas situações (Doc. n.º 9). A Direção também tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica da ERPI, SAD e Centro de Dia e encarregou-a de contactar os familiares dos utentes da ERPI com dívidas, de modo a regularizarem as respetivas situações (Doc. n.º 10). -----

-----11. **EEPE – relatório da IGEC** – A Direção tomou conhecimento do relatório da IGEC (Doc. n.º 11) e deliberou, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com as recomendações nele inseridas. -----

-----12. **Funcionamento/acordos de cooperação** – Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões da Direção de vinte e sete e vinte e nove de

## ATAS

setembro e de vinte e sete de outubro e em conformidade com as propostas em anexo, a Direção deliberou, por unanimidade: -----

-----a) **Técnico/a superior/a de animação sociocultural** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente datado de dezanove de novembro (Doc. n.º 12), através do qual foram definidas as regras do procedimento destinado à contratação, em regime de termo incerto, de um(a) técnico(a) superior de animação sociocultural para substituição da técnica titular enquanto esta se mantiver a exercer as funções de diretora técnica, cujo prazo para apresentação de candidaturas termina às vinte e quatro horas deste dia. -----


-----b) **Encarregado/a de serviços gerais** – Em conformidade com o acordo de cooperação da ERPI, torna-se necessário preencher este lugar. O Presidente da Direção informou os presentes acerca das diligências efetuadas para preenchimento deste lugar. A Direção encarregou o seu Presidente de contactar formalmente a antiga trabalhadora Marisa Cleto, ficando a aguardar por uma proposta para que possa ser contratada uma pessoa a partir de janeiro. -----

-----13. **PROCOOP/2018 – resposta social com carater inovador – candidatura** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar as candidaturas na área das demências, apresentada ao PROCOOP/2018, no âmbito das respostas sociais com carater inovador, conforme documentos em anexo (Doc. n.º 13 e 13-A). -----

-----14. **CEI+ - trabalhadora auxiliar** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a candidatura e os atos praticados posteriormente relativos ao processo cento e oito de dois mil e dezoito (Doc. n.º 14), com os custos referidos no documento anexo (Doc. n.º 14-A). -----

-----15. **Dados estatísticos mensais – outubro de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15). -----

DIREÇÃO



-----**16. Relatório de atividades do SAD – novembro de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 16). -----

-----**17. Equipa do RSI – relatório mensal – outubro de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 17). -----

-----**18. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e cinco de outubro e vinte e nove de novembro do ano em curso, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 18). -----

-----**19. Filho de ex-utente da ERPI – agradecimento** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19). -----

-----**20. Aquisição de 10 televisores para os quartos dos utentes da ala nova da ERPI** – Em conformidade com a proposta da Coordenadora do DA (Doc. n.º 20), a Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a aquisição de dez televisores da marca LG à firma “EPII – Eléctrica Pedro Hispano”, com instalação incluída, pelo valor total de dois mil quinhentos e vinte euros e quarenta cêntimos, valor a que acresce o IVA à taxa legal, pelo que o valor total com IVA a vinte e três por cento é de três mil e cem euros e nove cêntimos. -----

-----**21. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e nove de dezembro, caso o Vogal possa estar presente, ou em alternativa, caso nada diga até ao dia vinte e quatro, para o dia vinte e oito de dezembro, em qualquer dos casos com início às nove horas e trinta minutos. -----

-----**22. Outros assuntos:** -----

-----O Presidente da Direção informou os presentes de que o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Luís Carneiro, fez um donativo no valor de


## ATAS

cento e três euros e dois cêntimos. -----

-----Os presentes, tendo em consideração sugestões de alteração, deliberaram estudar a possibilidade de alterar a regra do Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar relativa à redução da comparticipação em caso de faltas justificadas. -----

-----O Presidente da Direção informou os presentes relativamente à alteração do estudo prévio referente à ampliação da ERPI, aguardando-se pelo parecer do ISS para que possa haver uma decisão definitiva. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----

  
José Manuel Cardoso Sousa  
Mária Odete da Conceição Marques Pereira Cardoso